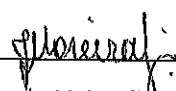




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO ESCALVADO**
"RETOMANDO O PROGRESSO"
Adm.:2021/2024

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 021/2023

Aos seis dias de novembro de 2023, às quatorze horas da manhã, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado –MG, Sala de Licitações e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação, através Decreto nº 2.932/2023, para o ato de abertura do processo licitatório acima citado, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração dos projetos executivos necessários para a construção da escola municipal infantil, acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro em anexo.** Registra-se que o Sr. José Moreira Lima membro da CPL atuará como Presidente da Comissão, uma vez que a Titular Geovana Andrade Soares encontra-se de atestado médico. Participa da sessão o senhor Rafael Rodrigues do Santos representante da empresa WMC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.131.743/0001-00. As empresas CORCINI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 50.012.680/0001-31, CHENSO ARQUITETURA CNPJ 31.204.611/0001-85, HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA CNPJ 10.418.314/0001-62, RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 35.102.216/0001-42, ENGARQ PROJETOS LTDA CNPJ 09.498.514/0001-93, R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ 48.716.987/0001-71 protocolaram os envelopes previamente no setor de licitação. Iniciando a sessão o Presidente da CPL solicitou aos presentes que rubricassem todos os envelopes. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo os documentos para habilitação. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Após a análise dos documentos, verificou-se que as empresas R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA foi INABILITADA por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (item 6.2.5.1) do edital. A WMC CONSTRUÇÕES LTDA foi INABILITADA por não demonstrar a formula conforme descrito no item 6.2.4.2. do edital. As empresa CORCINI ENGENHARIA E CONSULTORIA, CHENSO ARQUITETURA, HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA, RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e ENGARQ PROJETOS LTDA apresentaram os documentos de acordo com o instrumento convocatório e foram declaradas HABILITADAS. Conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo para interposição de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da empresa.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Titular: _____

Titular:  _____

Representante da Empresa: 

Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, CEP: 35384-000, Tel. (31) 3883-1152/1153/1225, CNPJ:18.316.273/0001-05
Site : www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br e-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br